



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 1390 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

*"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 84.475,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."*

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

### DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 84.475,00 (Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0015	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.001 - GABINETE DO PREFEITO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)
0017	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.001 - GABINETE DO PREFEITO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)
0055	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)
0058	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)
0074	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.186 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 20.600,00 (Vinte Mil Seiscentos Reais)
0075	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.186 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.300,00 (Quatro Mil Trezentos Reais)
0085	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 4.187 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0126	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

	4.206 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 900,00 (Novecentos Reais)
0283	02.02.09 - DIRETORIA DE AGRICULTURA 20.606.5051 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.199 - MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS, ESTRADAS, TRAVESSIAS E BUEIROS NA ÁREA RURAL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 14.280,00 (Quatorze Mil Duzentos e Oitenta Reais)
0306	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.208 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CRECHE TEREZA ROSSI 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)
0307	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.208 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CRECHE TEREZA ROSSI 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.100,00 (Três Mil Cem Reais)
0451	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.218 - SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais)
0455	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.218 - SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)
0532	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.069 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REC. PRÓPRIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
0573	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0578	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.206 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.095,00 (Um Mil Noventa e Cinco Reais)



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

### REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0073	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.186 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
0079	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.187 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)
0115	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.016 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 22.175,00 (Vinte e Dois Mil Cento e Setenta e Cinco Reais)
0313	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.209 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PRÉ ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 4.300,00 (Quatro Mil Trezentos Reais)
0375	02.03.05 - ALIMENTAÇÃO, CONVÊNIOS E OUTROS ATIVIDADES EDUCACIONAIS 12.361.5036 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.049 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ESCOLA ANTONIO FERREIRA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
0423	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.050 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E FMS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 06 DE OUTUBRO DE 2021

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**